

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB CNPJ: 09.150.087/0001-58 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 169/2017

CONCEDE HONRARIA A CIDADÃO SANTANENSE QUE É DESTAQUE ENTRE OS SEUS PARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE

<u>MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, <u>APROVOU</u> por unanimidade de votos e ele<u>SANCIONA e PROMULGA</u> a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Santana de Mangueira ao Senhor **José Vilian Mangueira**.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em anexo.

Santana de Mangueira-PB, 21 de Dezembro de

2017.

José Inácio Sobrinho Prefeito Municipal

Joss Inacco Sobrimpo